

192
GR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-104.302/16-84

IJ: _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e a **SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP**, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 17.444.886/0001-65, com sede na Av. do Contorno, 5454 - Bairro Funcionários, neste ato representado por seu Superintendente, Henrique de Castilho Marques de Sousa, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto 10.710/01 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e aditivo não expressamente modificadas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.


Helen dos Santos Delfim - RM 70.004-9
Diretora Central de Administração de Pessoal
P/ **Fernanda de Siqueira Neves**
Subsecretária de Gestão de Pessoas


Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente de Desenvolvimento da Capital